

BTM REWARDS

1. Programa de fidelidade BTM Rewards

- 1.1. O programa fidelidade BTM Rewards é criado, desenvolvido e administrado pela BTM Corporate, sediada na Avenida Afonso Pena, 981 – 3º Andar – Belo Horizonte, Minas Gerais.
- 1.2. Para participar do programa, o participante toma conhecimento deste regulamento e, a partir do momento em que o utilizar, estará pontuando aderindo às regras aqui descritas.

2. Definições

- 2.1. O programa de fidelidade BTM Rewards concede a pessoas físicas, funcionários das empresas jurídicas clientes da BTM Corporate, brindes com base em suas compras frequentes, nos sistemas da BTM Corporate, através do cadastro no sistema BTM Rewards.
- 2.2. O acesso ao site BTM Rewards é pessoal e intransferível, de propriedade da BTM Corporate e de uso restrito, conforme as regras determinadas neste regulamento. Este acesso dá direito à participação no programa de relacionamento BTM Rewards.

3. Como aderir ao programa de fidelidade BTM Rewards?

- 3.1. Poderão inscrever-se como titulares todas as pessoas físicas, funcionários de empresas que sejam clientes da BTM Corporate.
- 3.2. Cada participante poderá ter um único acesso.
- 3.3. É necessário consumir algum serviço da BTM Corporate para associar-se ao programa BTM Rewards.
- 3.4. Para solicitar o cadastro, o cliente precisará preencher um formulário com seus dados pessoais completos (nome completo, endereço, etc.), os quais serão protegidos nos termos da política de privacidade, constante no portal da BTM Corporate em www.btmcorporate.com.br/fidelidade.

4. Da política de pontos

- 4.1. A cada R\$ 1.000,00 (mil reais) gastos em compras de passagens aéreas, o cliente receberá 10 (dez) pontos fidelidade no BTM Rewards.
- 4.2. A cada R\$ 1.000,00 (mil reais) gastos em hospedagem ou locação de veículos, o cliente receberá 13 (treze) pontos fidelidade no BTM Rewards.
- 4.3. A cada R\$ 1.000,00 (mil reais) gastos em corridas de táxi ou Uber corporativo, o cliente receberá 20 (vinte) pontos fidelidade no BTM Rewards.
- 4.4. As solicitações de viagem realizadas por e-mail, telefone ou quaisquer outros tipos de contato que seja off-line não somarão pontos.
- 4.5. Somente somarão pontos as solicitações de viagem emitidas pelo próprio cliente, sem intervenção dos consultores da empresa, eletronicamente, através do sistema da BTM Corporate, via internet.

5. Dos brindes

- 5.1. A tabela de brindes do BTM Rewards poderá variar de acordo com o estoque. A tabela encontra-se publicada em www.btmcorporate.com.br/fidelidade.
- 5.2. Quando o cliente desejar realizar a troca dos pontos fidelidade BTM Rewards por brindes, poderá fazer através do portal ou contatar o telefone (31) 3555-7843, em horário comercial. A troca estará sujeita à disponibilidade em estoque. Os pontos referentes à premiação retirada serão debitados automaticamente do saldo de pontos da respectiva conta.
- 5.3. Caso o brinde solicitante não esteja disponível, ou mesmo não exista em estoque, deverá o cliente escolher algum dos brindes disponíveis, sempre observando a quantidade de pontos que possuir em sua conta fidelidade.

6. Disposições gerais

- 6.1. O uso fraudulento do acesso ao portal, ou em desacordo com este regulamento, determinará o seu cancelamento no programa e a perda dos pontos acumulados, independentemente da adoção das medidas legais cabíveis para o ressarcimento de todos e quaisquer danos sofridos.
- 6.2. No caso de perda ou roubo do cartão, o cliente deverá informar, imediatamente, à BTM Corporate para que seus pontos sejam transferidos para um novo cartão a ser feito pela BTM Corporate.
- 6.3. O cancelamento do acesso ao programa fidelidade, ainda que de forma motivada, não gerará ao cliente qualquer tipo de indenização, sendo certo que o cartão concedido se constitui em mera liberalidade.
- 6.4. A BTM Corporate reserva-se o direito de descontinuar o cartão BTM Rewards, eliminando toda pontuação de seu cliente se os mesmos, ou em parte, forem adquiridos por meios fraudulentos, se haja erro na entrada de dados, roubo ou qualquer outro meio que não o oficial do programa BTM Rewards.
- 6.5. Os pontos não podem ser cedidos, trocados por dinheiro ou comercializados sob qualquer forma, sendo esta prática considerada fraudulenta, provocando o imediato cancelamento da inscrição no programa e a perda de todos os pontos acumulados.
- 6.6. Os pontos acumulados são pessoais e intransferíveis, não negociáveis e sem valor monetário; são de propriedade da BTM Corporate e representam somente um direito de troca do cliente, que deverá obedecer ao disposto neste regulamento.
- 6.7. Este regulamento poderá ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio, a exclusivo critério da BTM Corporate. As eventuais modificações serão oportunamente informadas aos clientes, inclusive através de meio eletrônico.
- 6.8. A BTM Corporate reserva o direito de encerrar o programa BTM Rewards a qualquer tempo, imotivadamente, bem como alterar, limitar, modificar ou adicionar regras, termos e condições, sem qualquer prévio aviso aos clientes. Estas mudanças podem incluir o tempo de utilização do saldo da conta, adição e/ou exclusão de brindes, alteração da taxa de conversão do valor em Reais para Pontos Fidelidade, dentre outras. Em qualquer hipótese, não será devida nenhuma indenização ao cliente em decorrência do encerramento.